

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA DA CONTROLADORIA INTERNA Nº 01/2024**

Dispõe sobre os requisitos para a publicação de dados pessoais de servidores públicos em documentos publicados oficialmente pela Câmara Municipal de Olinda – CMO.

**A CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso** das atribuições conferidas pelo art. 7º da Lei nº 6.070/2019 com atribuições definidas na Resolução nº 924/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Esta Instrução Normativa visa evitar a divulgação, acesso ou uso não autorizado e/ou ilícito de dados pessoais de servidores públicos efetivos, comissionados, prestadores de serviços e vereadores, de modo a garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) e demais leis e regulamentos aplicáveis.

Art. 2º São dados pessoais sujeitos a esta Instrução Normativa toda e qualquer informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

Art. 3º Somente os dados pessoais estritamente necessários deverão constar em portarias ou quaisquer documentos publicados em meio oficial, sendo imprescindíveis os seguintes:

- nome completo;
- cargo ou função;
- número de matrícula do servidor.

§ 1º Se for necessária a publicação do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF dos servidores, este deverá ser descaracterizado, ocultando-se os três primeiros dígitos e os dois dígitos verificadores.

§ 2º Demais dados pessoais, como data de nascimento, endereço residencial, dados relativos a ações afirmativas, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, convicção religiosa, opinião política ou filosófica, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, não deverão constar nos instrumentos correlatos, salvo disposição legal contrária.

Art. 4º Os dados pessoais controlados pela Câmara Municipal de Olinda serão considerados informações restritas.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,**  
Controladoria Interna, em 27 de junho de 2024.

***DUVALINA CRISTINA DE ARRUDA***  
Coordenadora da Controladoria Interna

**Publicado por:**  
Índira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira  
**Código Identificador:EF8EDD79**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/06/2024. Edição 3622  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>